



CERTIDÃO Nº 10/2026

**DAVID AYMAR RONCONI BRUNO, RG Nº [REDACTED] -
SSP/SP, CPF Nº 286.094.268-82 – Agente Legislativo lotado
na Secretaria-Geral da Câmara Municipal de São José do
Rio Preto - Estado de São Paulo,**

A Câmara Municipal de São José do Rio Preto, por intermédio de sua Secretaria-Geral, no uso de suas atribuições administrativas e para os fins de direito, **CERTIFICA**, após consulta aos registros, arquivos e assentamentos oficiais desta Casa de Leis, em atendimento à solicitação formulada pelo Vereador João Paulo Rillo, que consta dos registros desta Câmara Municipal a apresentação de representação em desfavor do referido Vereador perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, formulada pela Senhora Sandra Mara Reis, então Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, procedimento este regularmente arquivado, conforme informado por meio do Ofício Departamentos nº 166/2026, em anexo. E que, na presente data, conforme informação prestada pela Secretaria de Atividade Legislativa, não existe processo, representação ou qualquer outro procedimento em tramitação perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar em desfavor do mencionado parlamentar que possa resultar na perda ou cassação de seu mandato. E, para constar, eu,  **David Aymar Ronconi Bruno**, Agente Legislativo lotado na Secretaria-Geral, lavrei a presente Certidão, que vai por mim assinada e pelo Presidente da Câmara Municipal.

São José do Rio Preto, 25 de junho de 2026.


Ver. LUCIANO DE OLIVEIRA JULIÃO
Presidente da Câmara